

RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

Dispõe sobre a Criação da comissão para aprovação de doações de Lotes de interesse social para famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Minas Novas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º da Lei nº 2296 de 05 de julho de 2021, que criou a Lei Municipal o Conselho e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Minas Novas.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.387/2023, que dispõe em seu art. 3º, que aponta quais as diretrizes deverão ser seguidas,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 27 de Junho de 2023, na qual o Conselho Criou Comissão para aprovação de doações dos lotes de interesse social para famílias em situação de vulnerabilidade social.

RESOLVE:

Art. 1º. –CRIAR Comissão doações dos lotes de interesse social para famílias de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Comissão:

Sumahia Martins Mota,

Paloma Pereira de Sousa,

Robson Wesley dos Santos,

Douglas Gomes Soares,

Aguinaldo Aparecido Alves Leite,

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Junho de 2023.



Sumahia Martins Mota

Presidente do CMHIS (Período de Gestão: 04/08/2021 à 04/08/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27/06/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE